



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**Edital EINTER nº 21/2022, de 09 de agosto de 2022****Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para mobilidade acadêmica internacional voluntária**

O Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para participação em mobilidade acadêmica internacional voluntária.

**1. DA MOBILIDADE ACADÊMICA:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de cursos de graduação da UFCSPA para mobilidade acadêmica internacional voluntária, para realização de estudos por um semestre, com início das atividades no primeiro semestre (janeiro-julho) de 2023.

1.2 Poderão participar da mobilidade alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para cursar disciplinas nas universidades listadas no Anexo I, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

**2. DAS UNIVERSIDADES RECEPTORAS, CURSOS ELEGÍVEIS E VAGAS:**

2.1 As universidades receptoras, cursos elegíveis e vagas disponíveis estão descritos no Anexo I deste edital.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

3.1 Será considerado apto à candidatura para participação em mobilidade acadêmica internacional voluntária, o aluno que apresentar os critérios definidos pela Resolução nº 25/2019/CONSEPE, de 18 de abril de 2019 (publicada no Boletim de Serviço 118, de 26 de abril de 2019):

- a) tiver integralizado o primeiro ano do seu curso na UFCSPA no momento da ida para a mobilidade acadêmica;
- b) pontuar um mínimo de 40 (quarenta) pontos no somatório dos itens 1, 2 e 3 da tabela classificatória (barema), conforme descrito no Anexo II;
- c) apresentar proficiência no idioma da universidade de destino, conforme necessidade.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas **de 10 de agosto a 12 de setembro de 2022** mediante o envio de documentos exigidos neste edital. O candidato deverá acessar o sistema SEI-UFCSA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br/externo>, realizar seu login através do e-mail e da senha escolhidos a fim de proceder a sua inscrição através de peticionamento com abertura de processo novo com o nome "Processo de inscrição em edital de Mobilidade Acadêmica presencial" e anexar via sistema os documentos.

4.2 No ato de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição e declaração de ciência dos termos do Edital devidamente preenchidos e assinados no SEI através do formulário 309 (documento do SEI);
- b) histórico escolar completo em formato .PDF;
- c) barema preenchido (Anexo II do Edital) em formato .PDF;
- d) documentos comprobatórios do barema descrito no Anexo II, obedecendo à ordem dos itens do barema e em um único arquivo .PDF;
- e) cópia simples do passaporte com vigência superior a 6 meses ou protocolo de solicitação do passaporte;

f) uma fotografia.

4.3 O envio do link para o vídeo solicitado no formulário de inscrição é opcional, mas será usado na classificação geral dos alunos (peso de 10% do barema).

4.3.1 O vídeo de motivação deve ser na língua de instrução da universidade de destino, com duração de no máximo 3 minutos.

4.4 O aluno poderá inscrever-se para até duas das universidades disponibilizadas no Anexo I deste edital, devendo indicar a ordem de preferência no requerimento de inscrição.

## 5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos alunos será realizada em quatro etapas:

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica, da documentação apresentada no ato da inscrição. Serão homologadas as inscrições de todos os alunos que enviarem a documentação requerida no item 4.2 e atingirem 40 (quarenta) pontos no somatório dos itens 1, 2 e 3 do barema, que representam 90 (noventa) pontos do total de 100 (cem) pontos da tabela. Para pontuação referente ao item 3 (currículo) do barema, somente serão consideradas atividades que forem comprovadas através de certificações apresentadas no ato da inscrição.

5.1.1.1 A lista de inscrições homologadas será publicada **no dia 16 de setembro de 2022**.

5.1.2 Etapa 02 (eliminatória): entrevista com a Coordenação do respectivo curso de Graduação na UFCSA, **entre os dias 21 e 28 de setembro de 2022**, para verificar a adequação da candidatura.

5.1.3 Etapa 03 (classificatória): o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a soma total dos pontos da tabela que consta na Resolução nº 25/2019/CONSEPE, de 18 de abril de 2019 (somatório dos itens 1, 2, 3 e 4 do barema). Para alunos que optarem por não enviar o vídeo, o somatório será dos itens 1, 2 e 3 do barema.

5.1.3.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 03 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.1.4 Etapa 04 (eliminatória): avaliação pela instituição receptora da documentação enviada pelo aluno.

5.2 O resultado da seleção final interna da UFCSA (Etapas 1, 2 e 3) será publicado no site institucional **no dia 30 de setembro de 2022**.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

6.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária antes de viajar.

6.2.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UFCSA.

6.2.2 O aluno deverá enviar para a universidade de destino os documentos complementares requisitados.

6.3 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSA.

6.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo, via SEI, de afastamento em mobilidade na UFCSA.

6.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

6.6 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á em abrir processo administrativo, via SEI, com seus Registros Acadêmicos.

6.7 A COMGRAD do curso é responsável pela análise da solicitação de equivalência das disciplinas cursadas.

6.8 Para este edital, o estudante deve estar ciente de que:

a) o aluno não terá custo com pagamento de mensalidades para estudar na universidade de destino, mas pode-se aplicar a cobrança de taxas referentes, por exemplo, a seguro-saúde específico comum aos demais estudantes da universidade estrangeira;

b) a UFCSA não oferecerá qualquer auxílio financeiro aos estudantes selecionados;

c) todos os custos, incluindo-se passagem, visto, seguro médico internacional, alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;

d) o seguro médico internacional deverá cobrir repatriamento funerário e adoecimento por COVID-19 e estar vigente durante todo o período em que o estudante estiver no exterior.

6.9 Os candidatos selecionados por este edital deverão participar do programa de acompanhamento de estudantes da UFCSA em mobilidade internacional.

## 7. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	10/08/2022 a 12/09/2022
Homologação das inscrições	16/09/2022
Entrevista	21 a 28/09/2022
Divulgação do resultado da seleção interna	30/09/2022
Indicação dos alunos selecionados para universidades receptoras	De acordo com Anexo I

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

JENIFER SAFFI  
 Coordenadora do Escritório de Internacionalização  
 Vice-Reitora

## ANEXO I – QUADRO DE UNIVERSIDADES

PAÍS	UNIVERSIDADE	CURSOS	VAGAS	PRAZO DE SUBMISSÃO	REQUISITOS LINGÜÍSTICOS	OBSERVAÇÕES
Argentina	Universidad del Gran Rosario – UGR	Cinesiologia e Fisiatria, Terapia ocupacional	2	até 30/10	Certificado de conhecimento de espanhol nível B1.	
Bélgica	Ghent University	Educação Física e Ciências do Movimento, Logopedia e Audiologia	2	15/10	Língua de instrução: holandês. Há algumas disciplinas em inglês para Educação Física e Ciências do Movimento. Todos devem comprovar inglês B2.	
Chile	Universidad de Talca	Administração Pública, Engenharia civil em Bioinformática,	2	30/11	Nível de Espanhol A2 – B1.	O estudante de intercâmbio deverá ter completado ao menos dois

		Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Tecnologia Médica				anos de estudo em sua instituição de origem antes de participar do programa
Colômbia	Universidad de Antioquia	Administração em Saúde: Gestão de Serviços de Saúde, Administração em Saúde: Gestão Sanitária e Ambiental, Enfermagem, Física, Gestão de Sistemas de Informação em Saúde, Medicina, Nutrição e dietética, Psicología, Química, Química Farmacêutica, Tecnologia Biomédica, Tecnologia de Alimentos	2	13/10	Certificado de proficiência em espanhol, nível B1 (CELA, CELU, DELE ou SIELE).	Obrigatória a aquisição de seguro de saúde internacional com validade na Colômbia que inclua repatriação. Para o curso de Medicina, deve também incluir riscos biológicos.
Colômbia	Universidad de Santander	Administração Financeira, Bacteriologia e Laboratório Clínico, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Instrumentação cirúrgica, Medicina, Psicologia, Terapia Ocupacional	2	Meados de Novembro (a confirmar)	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1.	A matrícula em atividades práticas depende de disponibilidade de vaga.
Colômbia	Universidad del Magdalena	Enfermagem, Medicina, Psicologia	2	15/11	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1.	
Colômbia	Universidad Nacional de Colombia	Administração de Empresas, Enfermagem, Farmácia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Química	2	30/10	Certificado de conhecimento de espanhol nível B1/B2.	
Colômbia	Universidad Simón Bolívar	Administração de Empresas, Comércio e Negócios Internacionais, Contabilidade Pública,	2	18/11	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade;	

		Enfermagem, Fisioterapia, Instrumentação cirúrgica, Medicina, Microbiologia, Química y Farmácia, Eng. Industrial, Eng. de sistemas, Eng. Mecânica, Eng. Multimídia, Eng. Mecatrônica, Eng. Biomédica, Psicologia, Trabalho Social e Direito			recomenda-se nível mínimo B1.	
Espanha	Universidad Católica de Valencia	Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional	2	15/11	Certificado de espanhol B1 para cursos em espanhol. Certificado de espanhol B2 para estágios em Nutrição, Medicina e Fisioterapia. Certificado de inglês B1 para cursos em inglês.	
Espanha	Universidad de Alicante	Administração, Atividade Física e Ciências do Esporte, Enfermagem, Engenharia Bioquímica, Engenharia da Computação, Física, Gastronomia, Nutrição Humana e Dietética, Química	3	1/11	Recomendado espanhol B1 para disciplinas em espanhol e inglês B2 para disciplinas em inglês.	
Espanha	Universidad de Jaén	Biologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Química	5 por semestre (Enfermagem máx. 2, Fisioterapia máx. 2)	31/10	Recomenda-se B1 de espanhol.	
Espanha	Universidad de Oviedo	Administração de Empresas, Biotecnologia, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Psicologia, Química	3	15/11	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B2.	A Universidade reforça que as candidaturas para Enfermagem, Fisioterapia e Medicina estão sujeitas a análise para aceite.
França	Université de Bordeaux	Biologia, Ciências e Técnicas da Atividade Física e	4	Indicação (15/10) Candidatura	B1/B2	

		Desportiva, Farmácia, Engenharia Biológica, Medicina, Psicologia		(01/11)		
Itália	Politecnico di Milano	Engenharia Biomédica, Engenharia Física	2	10/11	Nível B1 em italiano (para cursos em italiano), nível B2 em inglês (para cursos em inglês). Não é necessário certificado.	
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	Biologia e Biotecnologia; Ciências Biomédicas Laboratoriais; Dietética e Nutrição; Enfermagem; Engenharia Informática; Farmácia; Gerontologia; Tecnologia Biomédica	2 por curso	A confirmar	Não necessário (idioma português).	As disciplinas escolhidas devem ser do 2º semestre do curso.
Portugal	Instituto Politécnico de Coimbra	Agricultura Biológica, Audiologia, Biodiversidade e Conservação da Natureza, Biotecnologia, Ciências Biomédicas Laboratoriais, Desporto e Lazer, Dietética e Nutrição, Engenharia Informática, Farmácia, Fisiologia Clínica, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão de Bioindústrias, Imagem Médica e Radioterapia, Saúde Ambiental, Sistemas e Tecnologias da Informação, Tecnologia Alimentar	2	A confirmar	Não necessário (idioma português)	
Portugal	Instituto Politécnico de Setúbal	Bioinformática, Enfermagem, Terapia da Fala, Fisioterapia, Tecnologia Biomédica	2 vagas por curso	31/10	Não necessário (idioma português)	

Portugal	Instituto Politécnico de Viseu	Gestão e Informática, Enfermagem, Engenharia Informática e Telecomunicações, Desporto e Atividade Física, Engenharia Alimentar	2	31/10	Não necessário (idioma português)	
Portugal	Universidade de Coimbra/Faculdade de Medicina	Medicina	2	15/12	Não necessário (idioma português)	
Portugal	Universidade de Coimbra/Faculdade de Psicologia	Psicologia	2	15/12		
Portugal	Universidade do Porto	Bioquímica, Ciências da Nutrição, Ciência de Computadores, Ciências Farmacêuticas, Física, Medicina (Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar), Química, Psicologia	1	15/10	Não necessário (idioma português)	

## ANEXO II – BAREMA

Atividade	Pontuação	Número do Comprovante
<b>1. Integralização curricular (máximo 20 pontos)</b>		
Integralização curricular entre 80-95%	10 pontos	
Integralização curricular entre 60-79,99%	15 pontos	
Integralização curricular entre 40-59,99%	20 pontos	
Integralização curricular entre 30-39,99%	10 pontos	
Integralização curricular entre 20-29,99%	05 pontos	
<b>2. Análise do histórico escolar (máximo 30 pontos)</b>		
CRG entre os 5% melhores do curso	30 pontos	
CRG entre os 10% melhores do curso	25 pontos	
CRG entre os 25% melhores do curso	20 pontos	
CRG entre os 50% melhores do curso	10 pontos	
<b>3. Currículo (máximo 40 pontos)</b>		
3.1 Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente ou termos de outorga. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre	
3.2 Programa de Educação Tutorial (PET) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado ou termos	2,0 pontos por semestre	

de outorga. (máximo 10 pontos)			
3.3 Programa de Iniciação à Docência (PID) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.4 Programa ou projeto de Extensão (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.5 Participação em evento. (máximo 10 pontos)	0,3 ponto por evento		
3.6 Programa de Monitoria (por semestre), com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.7 Participação em COMGRAD, CONSUN ou CONSEPE, com comprovante e atestado de que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.8 Participação em Empresa Júnior e/ou Startups. (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.9 Participação em ligas e centros acadêmicos (por semestre). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.10 Participação em evento local/regional/nacional, com apresentação de trabalho: oral, resumo ou pôster (por evento). (máximo 10 pontos)	0,5 ponto por apresentação		
3.11 Participação em evento internacional, com apresentação de trabalho: oral, resumo ou pôster (por evento). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por apresentação		
3.12 Artigo NACIONAL publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por publicação		
3.13 Artigo INTERNACIONAL publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo. (máximo 20 pontos)	4,0 pontos por publicação		
3.14 Participação em voluntariado (Organizações não governamentais – ONGs e outras instituições) (por hora de participação) (máximo 10 pontos)	0,1 ponto por hora		
3.15 Estágio extracurricular por hora de participação (máximo 10 pontos)	0,1 ponto por hora		
3.16 Organização de evento (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por evento		
3.17 Participação no Programa de Línguas Adicionais e/ou Idioma sem Fronteiras	1,0 ponto por aprovação em disciplina/certificação de idioma		
3.18 Experiência profissional (por semestre) (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.19 Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (relacionadas ao seu desempenho como discente) (máximo 5 pontos)	0,5 ponto por prêmio		
4. Vídeo de motivação (máximo 10 pontos)			
Proficiência no idioma da Universidade de destino	2 pontos		
Conhecimento sobre a UFCSA e capacidade de divulgação do nome da UFCSA	2 pontos		
Conhecimento sobre seu curso de graduação	2 pontos		

Conhecimento sobre o curso de destino	2 pontos		
Motivação para realização da mobilidade acadêmica	2 pontos		

CRG = coeficiente geral de rendimento.



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Coordenadora do Escritório de Internacionalização**, em 09/08/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1442473** e o código CRC **D0FA3201**.